



2015/0302M(NLE)

22.11.2018

PARECER

da Comissão do Desenvolvimento

dirigido à Comissão dos Assuntos Externos

sobre o projeto de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União, do Acordo de Cooperação em Matéria de Parceria e Desenvolvimento entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Islâmica do Afeganistão, por outro
(2015/0302M(NLE))

Relator de parecer: Frank Engel

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Desenvolvimento insta a Comissão dos Assuntos Externos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Observa que o Afeganistão é um dos mais importantes destinatários da ajuda ao desenvolvimento a nível mundial e que as instituições da UE comprometeram-se com um montante de 3.6 mil milhões de euros sob a forma de ajuda ao país entre 2002 e 2016; lamenta o facto de a percentagem de afegãos que vivem em situação de pobreza ter aumentado de 38 % (2012) para 55 % (2017) e sublinha o facto de o país ter registado um crescimento lento desde 2014 na sequência do levantamento das forças de segurança internacionais, de reduções das subvenções internacionais e da deterioração da situação em termos de segurança;
2. Reconhece que esta recente inversão no progresso do desenvolvimento se deve, em grande medida, à intensificação da violência e do conflito; salienta que 2018 está no caminho certo para ser o ano mais mortífero de sempre para os civis e lamenta a vaga de ataques e assassinatos no período que antecedeu as eleições legislativas de outubro de 2018, que custaram a vida a muitos civis e a dez dos candidatos às eleições; sublinha o facto de a deslocação interna, a chegada de repatriados da região circundante - incluindo 500 000 afegãos sem documentos desde o início do ano na sequência da repressão no Irão - e dos Estados-Membros da UE, bem como fatores climáticos, como a atual seca, terem conduzido a uma deterioração da situação humanitária; observa com preocupação que as atividades de reintegração, financiadas através da ajuda ao desenvolvimento da UE, são difíceis de realizar devido à atual situação humanitária e de segurança do país;
3. Sublinha o facto de, segundo o Gabinete de Coordenação dos Assuntos Humanitários da ONU (OCHA), 5,5 milhões de pessoas necessitarem de ajuda humanitária no Afeganistão, incluindo as pessoas deslocadas internamente na sequência de conflitos ou secas, e salienta que a seca levou à deslocação forçada de mais de 250 000 pessoas no norte e no oeste do país; observa que o Plano de Resposta Humanitária apenas é financiado em 33,5 % e, por conseguinte, insta a UE e os seus Estados-Membros a intensificarem todos os seus esforços no sentido de abordar os desafios humanitários e as necessidades humanas fundamentais e a prestarem especial atenção às pessoas vulneráveis, incluindo as que se situam em zonas de difícil acessibilidade;
4. Salienta a necessidade de ter cabalmente em conta os desafios humanitários, de desenvolvimento e de segurança, inclusivamente através de ações sistémicas a mais longo prazo, e de tornar as ligações entre os mesmos mais operacionais; insiste em que a pacificação do país, a erradicação da pobreza e o apoio à luta contra os talibãs, a normalização do funcionamento do Estado e das suas instituições e a expansão dos serviços sociais básicos, como os cuidados de saúde e a educação, são condições indispensáveis para o desenvolvimento social e económico no Afeganistão;
5. Congratula-se com o Quadro Nacional do Afeganistão para o Desenvolvimento e a Paz (ANPDF), de 2016, e com o Quadro de Responsabilidade Mútua com vista à Autonomia (SMAF), adotados pelo Governo afegão; solicita à UE e aos seus Estados-Membros que, através do Acordo de Cooperação em Matéria de Parceria e Desenvolvimento, continuem a apoiar as prioridades em matéria de desenvolvimento

assumidas pelos afegãos, em conformidade com os princípios de eficácia do desenvolvimento;

6. Recorda o compromisso da UE no sentido de concretizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente a erradicação da pobreza, centrando os seus esforços nos domínios em que acrescenta mais valor e respeitando os princípios da eficiência e da eficácia da ajuda e da coerência das políticas para o desenvolvimento (CPD); salienta a necessidade de continuar a financiar a ajuda ao desenvolvimento no Afeganistão com base nas necessidades e de colocar a tónica na erradicação da pobreza e da fome, abordando vulnerabilidades, como a insegurança alimentar generalizada e a subnutrição crónica, e na gestão da água; salienta a necessidade de continuar empenhado em apoiar o governo no sentido de aumentar o acesso de todos a serviços básicos, como a educação e os cuidados de saúde, colocando a tónica na garantia de cuidados de saúde para as pessoas vulneráveis, nomeadamente as mulheres, as raparigas e as crianças, bem como na abordagem dos cuidados de saúde mental e da assistência a pessoas com deficiência; salienta a importância de assegurar que as organizações da sociedade civil (OSC) possam desempenhar um papel essencial no exercício do controlo social necessário para a verificação da boa prestação de serviços públicos;
7. Congratula-se com a referência ao desenvolvimento de uma agricultura sustentável e respeitadora do ambiente no âmbito do Acordo de Cooperação em Matéria de Parceria e Desenvolvimento, uma vez que as economias rurais e a agricultura constituem atualmente a principal fonte de emprego; insta a UE a intensificar as suas intervenções neste domínio, a fim de melhorar a segurança alimentar e nutricional, os meios de subsistência nas zonas rurais e o emprego, incluindo a gestão sustentável dos recursos naturais; salienta que deve ser dada especial atenção ao impacto dos riscos naturais e das alterações climáticas para os pequenos agricultores que praticam a agricultura de subsistência;
8. Congratula-se com a posição muito importante atribuída à igualdade de género e às políticas conexas no Acordo, bem como com a sua forte ênfase no desenvolvimento da sociedade civil; insta a UE a continuar a promover a igualdade entre homens e mulheres e a capacitação das mulheres, através dos seus esforços de desenvolvimento, tendo em conta que a alteração das atitudes da sociedade relativamente ao papel socioeconómico das mulheres exige medidas correspondentes em matéria de sensibilização, educação e reforma do quadro regulamentar;
9. Congratula-se com a estratégia nacional afegã de gestão do regresso, mas chama a atenção para a necessidade de um acompanhamento permanente para efeitos da implementação de salvaguardas para a reintegração dos cidadãos afegãos, especialmente das crianças, que devem ter acesso garantido ao ensino primário e secundário; lamenta o facto de, não obstante o artigo 28.º, n.º 4, do Acordo de Cooperação em Matéria de Parceria e Desenvolvimento, que declara que as Partes devem celebrar um acordo de readmissão, não ter sido alcançado qualquer acordo formal, mas antes um acordo informal - o «Caminho Conjunto»; considera importante que todos os acordos relativos à readmissão sejam formalizados, de modo a assegurar a responsabilização democrática; lamenta a falta de vigilância parlamentar e de controlo democrático relativamente à conclusão do «Caminho Conjunto» e salienta a importância de manter um diálogo permanente com os intervenientes relevantes, a fim de encontrar uma solução

sustentável para a dimensão regional da questão dos refugiados afegãos;

10. Salienta que a ajuda ao desenvolvimento prestada pela UE ao Afeganistão não deve ser encarada exclusivamente pelo prisma da migração e dos objetivos de gestão das fronteiras, e considera que a ajuda ao desenvolvimento deve abordar as causas profundas da migração de forma eficaz;
11. Congratula-se com o contrato de apoio à consolidação do Estado (SBC) (apoio orçamental), assinado entre a UE e o Afeganistão em 2016, uma vez que pode reforçar as instituições governamentais e a sua apropriação das políticas de desenvolvimento; observa que o SBC tem por base uma análise globalmente positiva dos progressos realizados pelo Afeganistão nas principais áreas de reforma; salienta que os recursos devem ser utilizados de forma eficiente e ser sistematicamente monitorizados, a fim de evitar utilizações abusivas; insta a Comissão a manter o Parlamento regularmente informado sobre a implementação do SBC e salienta que essas conclusões devem ser utilizadas para preparar a continuação da operação de apoio orçamental para o período de 2018-2021.

PROCESSO DA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Título	Acordo de cooperação em matéria de parceria e desenvolvimento entre a UE e a República Islâmica do Afeganistão
Referências	2015/0302M(NLE)
Comissão competente quanto ao fundo	AFET
Relator(a) de parecer Data de designação	Frank Engel 23.5.2018
Exame em comissão	9.10.2018
Data de aprovação	20.11.2018
Resultado da votação final	+: 14 -: 0 0: 3
Deputados presentes no momento da votação final	Mireille D'Ornano, Enrique Guerrero Salom, Teresa Jiménez-Becerril Barrio, Stelios Kouloglou, Arne Lietz, Linda McAvan, Maurice Ponga, Cristian Dan Preda, Lola Sánchez Caldentey, Elly Schlein, Eleni Theocharous, Joachim Zeller, Željana Zovko
Suplentes presentes no momento da votação final	Thierry Cornillet, Stefan Gehrold, Bernd Lucke, Adam Szejnfeld

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR
PARECER**

14	+
ALDE	Thierry Cornillet
ECR	Bernd Lucke
EFDD	Mireille D'Ornano
PPE	Stefan Gehrold, Teresa Jiménez-Becerril Barrio, Maurice Ponga, Cristian Dan Preda, Adam Szejnfeld, Joachim Zeller, Željana Zovko
S&D	Enrique Guerrero Salom, Arne Lietz, Linda McAvan, Elly Schlein

0	-

3	0
ECR	Eleni Theoharous
GUE/NGL	Stelios Kouloglou, Lola Sánchez Caldentey

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções